

**MUNICIPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 23/2021, o participante:

<b><u>CREDENCIADO</u></b>
G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA (ITENS: 02 E 03)

Timbó/SC, 23 de dezembro de 2021.

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária da Fazenda e Administração.